



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 146/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto à Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de Educação, a construção de uma Creche Municipal de Tempo Integral na Comunidade do Japãozinho, no bairro Cidade Nova.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretário de Educação George Lopes Valentim, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, a construção de uma Creche Municipal de Tempo Integral na Comunidade do Japãozinho, no bairro Cidade Nova.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 02/03/2026
pelo CPF: ***.357.073-** no IP: 192.168.131.91*

Joacilio Oliveira Lima Filho
Vereador(a) - MDB

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Creche Municipal de Tempo Integral na Comunidade do Japãozinho se faz necessária para atender a demanda das famílias locais que necessitam de um local seguro e adequado para deixar seus filhos enquanto trabalham. Além disso, a creche em tempo integral proporcionará um ambiente educativo e acolhedor, contribuindo para o desenvolvimento das crianças da região.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13250



Protocolado em: 03/02/2026 10:25:31 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.02.03-0017